



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/04/2020
<i>Cristiane</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 110 /2020

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 28 / 04 / 2020
Em Discussão
Presidente

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA MANTIDO O SALÁRIO MÁXIMO (TETO MÁXIMO) DOS MÉDICOS E AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, POR FAZEREM PARTE DO GRUPO DE RISCO. E OS QUE FOREM AFASTADOS CASO SEJAM CONTAMINADOS PELO VÍRUS DO COVID -19.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal - **Darci José Lermen**, com cópia ao Secretário da SEMSA **Gilberto Laranjeiras**, indica que seja mantido o salário máximo (teto máximo) dos médicos e aos demais profissionais da saúde , por fazerem parte do grupo de risco, e os que forem afastados caso sejam contaminados pelo Vírus do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A pandemia em nosso município a cada dia vem aumentando, colocando a população em perigo, e para enfrentar esta situação os profissionais de saúde que trabalham diretamente ao combate do COVID-19 com pessoas suspeitas ou confirmadas do vírus, podendo ter risco desses profissionais serem contaminados no exercício do seu trabalho . Por esta razão visando a valorização e o cuidado da família solicito ao prefeito de Parauapebas que mantenha o salário dos servidores no teto máximo á todos os profissionais de saúde e aos demais responsáveis, por motivo de fazerem parte do grupo de risco ou os que forem afastados por contaminação do Covid-19.

Convoca o Poder Executivo para dar encaminhamento nesta indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Parauapebas (PA), 27 de Abril de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020